



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4250, DE 26 DE  
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0017471-57.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc10436337), de 18 de dezembro de  
2023, das MM. Juízas Federais, Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, e Substituta, na Presidência da  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10442504), de 17 de janeiro de 2024, da  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a  
Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de  
Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10442816), de 17 de janeiro de  
2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº  
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §  
1º (doc. 10457719);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei  
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo  
TCU (doc. 10457719);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº  
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,  
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10455639);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de  
Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de São Vicente, cessar sua lotação na  
referida Vara, designá-la para prestação de serviços no Juizado Especial Federal, da mesma  
Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete  
(FC-4) da 1ª Vara-Gabinete, do mencionado Juizado, tudo a partir de 23/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10457729** e o código CRC **8AC51B31**.

0017471-57.2023.4.03.8001

10457729v6